

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 72/2026/GR03AF/GR03/SFI

Processo nº 53516.004954/2025-12

Interessado: Gerência Regional nos Estados do Paraná e Santa Catarina

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA - GR03, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 248 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 791, de 02 de setembro de 2026](#),

CONSIDERANDO os limites e as instâncias para a prática de atos relacionados à contratação de obras e serviços de terceiros, aquisição de bens, gestão de contratos administrativos e administração de bens móveis e imóveis fixados pela Norma sobre a governança, os limites de alçada e as instâncias para a contratação de bens e serviços, bem como as prorrogações e alterações contratuais, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), pela [Resolução Interna Anatel nº 214, de 23 de maio de 2023](#);

CONSIDERANDO a aprovação dos documentos de planejamento e a aprovação da conveniência e oportunidade da contratação, pela autoridade competente, nos termos do art. 7º da Norma supramencionada;

CONSIDERANDO as disposições do inciso VIII do art. 72 da [Lei 14.133 de 1º de abril de 2021](#);

CONSIDERANDO que se verifica a presença dos requisitos legais para a contratação direta, conforme análise consubstanciada no Informe nº 111/2026/GR03AF/GR03/SFI (SEI nº 16431725);

DECIDE:

Autorizar a contratação direta de serviços de engenharia constituídos da elaboração de Projeto de Engenharia para escolha e implantação do Sistema de Separação Física entre o acesso de veículos e o acesso de pedestres da entrada do Edifício-Sede da Anatel em Curitiba/PR, por meio de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso II do art. 75 da [Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#), cuja despesa total estimada é de R\$ 45.680,95 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Protzek, Gerente Regional nos Estados do Paraná e Santa Catarina, Substituto(a)**, em 21/10/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, inciso I, da [Lei nº 14.063/2020](#) c/c art. 4º, inciso I e § 3º, do [Decreto nº 10.543/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **16431748** e o código CRC **244F2252**.

Referência: Processo nº 53516.004954/2025-12

SEI nº 16431748